

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N.º , DE 2010 (Do Sr. Nelson Proença)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para debater o Acordo Comercial Antipirataria – ACTA, tratado que vem sendo negociado sob sigilo pelos EUA, a União Européia e mais nove países, sem a participação do Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, inciso VII, c/c o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para debater o ACTA – acordo comercial antipirataria, na sigla em inglês. Esse tratado vem sendo negociado sob sigilo desde 2007, pelos Estados Unidos da América, a União Européia, o Japão e mais oito países, sem a participação do Brasil.

Requeiro sejam convidados para enriquecer o debate os seguintes especialistas:

- Presidente do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI, Senhor Jorge de Paula Costa Ávila;

- Coordenador do Comitê Gestor da Internet no Brasil – Senhor Augusto Cesar Gadelha Vieira; e
- Diretor do Departamento Econômico do Ministério das Relações Exteriores, Senhor Carlos Márcio Cozendey.

JUSTIFICATIVA

O ACTA, negociado a portas fechadas, passa ao largo de acordos multilaterais como o Acordo Constitutivo da Organização Mundial do Comércio (OMC) e da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).

De acordo com as notícias que vem sendo veiculadas por grandes jornais do país, as informações de que se dispõe são as seguintes:

- Embora as negociações tenham iniciado em 2007, os primeiros rascunhos do acordo vieram à luz apenas no mês de abril de 2010, primeiro sob a forma de um texto vazado, e depois sob a forma de uma versão lapidada que embora ainda esteja em discussão, foi divulgada pela própria União Européia, ante a pressão de muitos países.
- O ACTA teve seu cronograma de negociações acelerado visando permitir sua assinatura até o final de 2010.
- De acordo com o rascunho já divulgado, caso a meta seja cumprida, a distribuição de conteúdo sem licença na Rede Mundial de Computadores mudará, radicalmente, e os infratores perderão o acesso à Internet.
- O tratado também prevê medidas que coibem a circulação internacional de mercadorias falsificadas e abre a possibilidade de apreensão de cargas em trânsito de terceiros, sob suspeita de falsificação.

É de interesse público a defesa da propriedade intelectual, tanto quanto o combate à pirataria. O processo de crescimento econômico de longo prazo seria ameaçado sem os mecanismos legais que garantem às empresas a exploração comercial exclusiva de sua invenções, pelo menos pelo período de vigência de patentes convencionado internacionalmente - vinte anos. Sem essas garantias, não haveria mais incentivos para os investimentos privados em pesquisa, desenvolvimento e inovação, responsáveis em grande parte pelo avanço da tecnologia.

Por outro lado, teme-se que o ACTA divida o mundo entre países desenvolvidos e países piratas. Além disso, considerando o número restrito de países convidados para a sua confecção, é previsível que o ACTA logo se tornará uma moeda de troca em futuros tratados. Assim, os países que queiram fechar acordos bilaterais com os EUA e a União Européia, por exemplo, teriam como condição a assinatura do tratado, mesmo que não tenham participado de sua confecção.

Nesse sentido, é previsível que haverá muita pressão para a adesão ao ACTA, especialmente sobre o Brasil, a Índia, a China, a Rússia e, em escala um pouco menor, a África do Sul.

O Brasil, fora da negociação, precisa entender e debater as consequências possíveis desse acordo plurilateral, construído sem a participação dos países em desenvolvimento, com poucas exceções: Marrocos e México.

Sendo, portanto, a presença dos ilustres convidados enriquecedora nos debates, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento ressaltando a importância da Audiência Pública ser conjunta entre as duas Comissões.

Sala da Comissão, em de maio de 2010.

**Deputado NELSON PROENÇA
PPS/RS**